



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 10 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 2108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria/ SME/ nº 130/2019-** Nomeia a Servidora Leidiane dos Santos de Jesus E dá Outras Providências.
- **Portaria/ SME/ nº 131/2019-** Revoga a Portaria SME nº 101/2019 da Servidora Rodes Brito de Souza da Silva e dá Outras Providências.
- **Portaria SME/ nº 132/2019-** Revoga a Portaria SME nº 075/2019 e dá Outras Providências.
- **Portaria/ SME/ nº 133/2019-** Altera a Portaria SME nº 178/2017 e dá Outras Providências.
- **Portaria/ SME/ nº 135/2019-** Concede Progressão Funcional Vertical ao Servidor Robenil Santos de Aragão e dá Outras Providências.
- **Portaria/ SME/ nº 136/2019-** Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Cristiana Barbosa da Silva Santos e dá Outras Providências.
- **Portaria/ SME/ nº 137/2019-** Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Paula Cristina da Silva Bezerra e dá Outras Providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA/ SME/ Nº 130/2019.

Nomeia a servidora **LEIDIANE DOS SANTOS DE JESUS** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LEIDIANE DOS SANTOS DE JESUS**, em regime de contrato temporário, para o cargo/ função de Secretária Escolar da Creche Antonio Carlos Passos Santana, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A vigência desta portaria encerrará em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 20 de setembro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@ig.com.br



PORTARIA/ SME/ Nº 131/2019.

Revoga a Portaria SME nº 101/2019 da servidora **RODES BRITO DE SOUZA DA SILVA** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o auxílio doença concedido pelo INSS à servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria SME nº 101/2019 que concede licença sem remuneração à servidora **RODES BRITO DE SOUZA DA SILVA**, lotada na Escola Orlando de Carvalho, tendo em vista a concessão de auxílio doença pelo INSS, no período de 15/07/2019 a 31/01/2020.

Art. 2º - A Portaria de que trata a artigo anterior fica revogada a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 01 de outubro 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017



PORTARIA SME/ Nº 132/2019.

Revoga a PORTARIA SME Nº 075/2019 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o fim da licença maternidade da Profª Francisney de Jesus Ribeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA SME Nº 075/2019**, que concede extensão de carga horária, a título de regime diferenciado de trabalho, à servidora **RITA DE CASSIA FRANCISCA DOS SANTOS**, lotada no Colégio Leur Lomanto.

Art. 2º - A vigência da Portaria de que trata o artigo anterior encerrou em 13 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 01 de outubro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@ig.com.br
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 133/2019.

Altera a **PORTARIA SME Nº 178/2017** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o pedido de revisão do período pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o período da licença prêmio da servidora **MARIA NEILDES DOS SANTOS MOTEIRO**, lotada na Escola Silzuita Silva Mimoso, de 90 (noventa) para 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2017, concedida através da **PORTARIA SME Nº 178/2017**.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 01 de outubro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017



PORTARIA/ SME/ Nº 135/2019.

Concede progressão funcional vertical ao servidor **ROBENIL SANTOS DE ARAGÃO** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V do artigo 1º do Decreto Municipal nº 048/2017, publicado em 31 de outubro de 2017, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 088/2019.

RESOLVE:

Conceder, nos termos alínea “a” do inciso I, do parágrafo único do Art. 49 da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), ao servidor **ROBENIL SANTOS DE ARAGÃO**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor do quadro suplementar para **nível I** do quadro permanente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 09 de outubro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 136/2019.

Concede progressão funcional vertical a servidora **CRISTIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V do artigo 1º do Decreto Municipal nº 048/2017, publicado em 31 de outubro de 2017, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 084/2019.

RESOLVE:

Conceder, nos termos alínea “a” do inciso I, do parágrafo único do Art. 49 da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), a servidora **CRISTIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor do quadro suplementar para **nível I** do quadro permanente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 09 de outubro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 137/2019.

Concede progressão funcional vertical a servidora **PAULA CRISTINA DA SILVA BEZERRA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V do artigo 1º do Decreto Municipal nº 048/2017, publicado em 31 de outubro de 2017, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 083/2019.

RESOLVE:

Conceder, nos termos alínea “a” do inciso I, do parágrafo único do Art. 49 da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), a servidora **PAULA CRISTINA DA SILVA BEZERRA**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor do quadro suplementar para **nível I** do quadro permanente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 09 de outubro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64